



**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

c) Cópia das declarações anuais de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos anos 2003, 2004 e 2005, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o estipulado nas cláusulas 13.12 e 7.8 do caderno de encargos, designadamente do(s):

Um engenheiro civil director técnico da empreitada;

Um responsável pela obra em geral, com licenciatura ou bacharelato em Engenharia Civil, em permanência na obra;

Um responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (gestor do Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho — ver cláusula 7.8.13 do CE);

Um técnico com formação em SHST nível III ou V, caso o responsável pela implementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho não tenha um tempo de afectação de 100% (ver cláusula 7.8.14 do CE);

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Valia técnica da proposta — 40%:

a1) Programa de trabalhos e cronograma financeiro — 20%:

$K_1$  — Plano de trabalhos — 9%:

$K_{1.1}$  — Identificação e progressão das actividades — 3%;

$K_{1.2}$  — Planeamento das frentes de trabalho — 3%;

$K_{1.3}$  — Demonstração dos rendimentos calculados — 3%;

$K_2$  — Plano de mão-de-obra — 4%;

$K_3$  — Plano de equipamento — 4%;

$K_4$  — Cronograma financeiro — 3%;

a2) Memória justificativa e descritiva — 15%:

$K_5$  — Rendimentos de trabalho — 2,5%;

$K_6$  — Escalonamento e calendarização das tarefas — 2,5%;

$K_7$  — Meios a utilizar — 2,5%;

$K_8$  — Origem dos materiais a incorporar na obra — 2,5%;

$K_9$  — Estaleiro — 2,5%;

$K_{10}$  — Serviços afectados — 2,5%;

a3) Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho — 5%:

$K_{11}$  — Lista para adaptação/complemento do Plano de Segurança e Saúde e Compilação Técnica — 2%;

$K_{12}$  — Lista de Planos de Monitorização e Prevenção — 3%;

b) Preço — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 405/2006/COC/DECEBR.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  ou  /  /  ou  /  /  ou  /  /  ou  /  /  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 678,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque visado passado à EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  ou  /  /  ou  /  /  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou  /  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  ou  /  /

Hora: 10 horas. Local: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Coimbra, Avenida do Cônego Urbano Duarte, Edifício Quinta das Varandas, 3030-215 Coimbra.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

11 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*. 3000213767

**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|  |  |
|--|--|
| Organismo<br>Câmara Municipal de Albufeira           | À atenção de<br>Presidente da Câmara Municipal |
| Endereço<br>Rua do Município                         | Código postal<br>8200-863 Albufeira            |
| Localidade/Cidade<br>Albufeira                       | País<br>Portugal                               |
| Telefone<br>289599635                                | Fax<br>289599634                               |
| Correio electrónico<br>cma.albufeira@mail.telepac.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-albufeira.pt |

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  /  /  e/ou em dias  /  /  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  ou  /  /  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 14 horas e 30 minutos.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  ou  /  /

Hora 14 horas. Local Sala de reuniões das instalações da Orada da Câmara Municipal de Albufeira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Trata-se de um anúncio rectificativo ao concurso da empreitada «Sistema de drenagem de São Rafael», cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 Julho de 2006 (parte especial).

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*. 1000304694